SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 04 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO I | Nº 0143

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
TERMO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amajarí torna publico, para conhecimento dos interessados, o cancelamento da Publicação da **PORTARIA Nº 018/2016**, que circulou no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, dia 06 de Abril de 2016 com numeração 0125. Que tem como objetivo concessão de diárias do Servidor Moacir José Bezerra Mota. Motivo do cancelamento alterações nos valores e servidores.

Publicado por:
Elenrilton Barbosa Rodrigues
Código Identificador:9C682D37

GABINETE
LEI MUNICIPAL N° 176/2016, 02 DE MAIO DE 2016.

Institui no Município a Semana do Bebê de Amajari – RR.

O Prefeito Municipal de Amajari, Estado de Roraima, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a Semana do Bebê de Amajari na ultima semana do mês de maio de cada ano, iniciando suas atividades após o domingo que comemora o Dia das Mães.

Art. 2° As atividades alusivas serão regulamentadas com dotações orçamentarias especificas bem como através de doações de terceiros e repasses advindos do Estado e da União e serão regradas por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal em parceria com instituições que fizerem parte da organização.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amajarí - RR, 02 de Maio de 2016.

MOACIR JOSE BEZERRA MOTA
Prefeito Municipal de Amajarí - RR

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

Diretoria AMR 2013/2016

MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA - PRESIDENTE
JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA VIANA - VICE-PRESIDENTE
JOSÉ DIVINO PEREIRA LIMA - SECRETÁRIO
ROSENY CRUZ ARAUJO - TESOUREIRA

EQUIPE TÉCNICA E ADMNISTRATIVA

LARIENE RODRIGUES BEZERRA MOTA - SECRETÁRIA EXECUTIVA E FINANCEIRA
HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO - DIRETOR TÉCNICO E CONTÁBIL
JOÃO GREGÓRIO LOPES FERREIRA - DIRETOR DE INFORMATIVA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Elenrilton Barbosa Rodrigues
Código Identificador:1877DD8A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
DECRETO Nº 22

Decreto de nº 022/2016.

Dispõe sobre a diferença salarial dos professores PNM e PNS, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iracema, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 62º.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituída a diferença salarial, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº 376/2016, os professores PNM e PNS integrantes os cargos de provimento efetivo, em conformidade com o Decreto Municipal nº 019/2016.

Parágrafo Único – Se constitui parte deste, tabela do Anexo Único.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2016.

RARYSON PEDROSA NAKAYAMA
Prefeito Municipal

Decreto de nº 022/2016.

ANEXO ÚNICO

Diferença salarial conforme adequação do piso descrito na Lei Municipal de nº 376/2016 de 04 de Abril de 2016.

Nome	CPF	Janeiro	Fevereiro	Março	Valor do retroativo
Francisca Monteiro de Sousa	216.529.453-34	251,07	251,07	251,07	753,21
Antônio Marcos da Silva Paiva	637.276.765-15	285,79	285,79	285,79	857,37
Maria José Silva Mendes	415.011.872-87	260,92	260,92	260,92	782,76
Iveneide Alves Oliveira	382.452.302-78	285,79	285,79	285,79	857,37
Maria da Conceição Oliveira Freitas	512.395.232-20	246,15	246,15	246,15	738,45
Genacilvia Gomes da Silva	401.886.123-00	251,07	251,07	251,07	753,21
Marineide da Cruz Soares	487.622.613-04	939,99	939,99	939,99	2.819,97
Adevaldo Figueiredo Cruz	382.532.162-20	293,17	293,17	293,17	879,51
Eliézio Sales Lima	323.502.362-34	366,46	366,46	366,46	1.099,38
Eliana da Silva Pereira	383.069.212-91	285,79	285,79	285,79	857,37
Ana Claudia dos Santos Martins	466.976.533-34	285,79	285,79	285,79	857,37
José Roberto da Silva Paiva	400.972.425-00	302,92	302,92	302,92	908,76
Etiane Sales Lima	570.502.522-04	366,46	366,46	366,46	1.099,38
Maria dos Santos Silva	241.763.622-00	251,07	251,07	251,07	753,21
João Batista Araújo da Silva	520.784.692-20	236,87	236,87	236,87	710,61

Eliete Vieira da Silva Brito	068.789.377-10	439,36	439,36	439,36	1.318,08
Cleude Lisboa da Silva	572.350.153-49	285,79	285,79	285,79	857,37
Vilma Alves Pinheiro Araújo	191.073.582-53	236,87	236,87	236,87	710,61

Iracema-RR, em 29 de Abril de 2016.

ANTÔNIO ROCHA DA SILVA
Secretário de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:F4C6CA87

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
PORTARIA Nº 022/2016

Autoriza Afastamento de Servidor

A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, a concessão de diária dos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	CPF	Cargo	Finalidade da Viagem	Data de Saída	Data de Retorno	Período do Evento	Valor Total das Diárias
Moacir José Bezerra Mota	241.633.683-72	Prefeito	XIX Marcha dos Prefeitos	08.05.2016	13.05.2016	09.05.2016 A 12.05.2016	2.200,00
Diomedes M. de Oliveira	323.454.452-20	Vice Prefeito	XIX Marcha dos Prefeitos	08.05.2016	13.05.2016	09.05.2016 A 12.05.2016	2.200,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, do Município de Amajarí – RR, 29 de abril de 2016.

MITIS BEZERRA MOTA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Elenrilton Barbosa Rodrigues
Código Identificador:35268B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI
PORTARIA Nº 19/2016 – SEMAS

Autoriza concessão de diária de Servidor

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	CPF	Cargo	Finalidade da Viagem	Data de Saída	Data de Retorno	Período do Evento	Valor Total das Diárias
Gleyce Moraes Bezerra Mota	508.078.972-72	Secretaria Municipal de Assistência Social	Irá Participar da **"4ª Conferencia Nacional da Mulher"** Realizado em Brasília-DF	09/05/2016	14/05/2016	10/05/2016 À 13/05/2016	1.925,00

Art. 2º- Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 08.243.0020.2183- Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 129
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Gabinete **SEMAS**, do Município de Amajarí – RR, 03 de maio de 2016.

GLEYCE MORAES BEZERRA MOTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenrilton Barbosa Rodrigues
Código Identificador:66872A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI
PORTARIA Nº 20/2016 – SEMAS

Autorizar concessão de diárias de Servidores

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias dos servidores municipais, abaixo relacionados:

Servidor(a)	CPF	Cargo	Finalidade da Viagem	Data de Saída	Data de Retorno	Período do Evento	Valor Total das Diárias
Gleyce Moraes Bezerra Mota	508.078.972-72	Secretaria Municipal de Assistência Social	Irá Participar do **''Encontro Nacional do CONGEMAS''** Realizado em Brasília-DF	22/05/2016	25/05/2016	23/05/2016 A 25/05/2016	1.225,00
Antonia Vanda de Sousa	820.075.942-34	Superintendente da Secretaria Municipal de Assistência Social	Irá Participar do **''Encontro Nacional do CONGEMAS''** Realizado em Brasília-DF	22/05/2016	25/05/2016	23/05/2016 A 25/05/2016	1.225,00

Art. 2º- Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho 08.243.0019.2091- Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 129
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Gabinete **SEMAS**, do Município de Amajari – RR, 03 de Maio de 2016.

GLEYCE MORAES BEZERRA MOTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenrilton Barbosa Rodrigues
Código Identificador:8C6B0F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI
PORTARIA Nº 21/2016 – SEMAS

Autorizar concessão de diárias de Servidores

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias dos servidores municipais, abaixo relacionados:

Servidor(a)	CPF	Cargo	Finalidade da Viagem	Data de Saída	Data de Retorno	Período do Evento	Valor Total das Diárias
Antonia Vanda de Sousa	820.075.942-34	Superintendente da Secretaria Municipal de Assistência Social	Irá Participar do **'' X Encontro de Secretarios de Assistência Social"** Realizado em Minas Gerais	08/05/2016	12/05/2016	09/05/2016 A 11/05/2016	1.125,00

Art. 2º- Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho 08.243.0019.2091- Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 129
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Gabinete **SEMAS**, do Município de Amajari – RR, 03 de Maio de 2016.

GLEYCE MORAES BEZERRA MOTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenrilton Barbosa Rodrigues
Código Identificador:11142407

